



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A N ° 4 5 / 2 0 2 5

**Altera estrutura remuneratória em Gabinete Parlamentar,  
e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Constituição Federal, o artigo 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o §1º do artigo 39 e o inciso III do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 3463/2025, apresentado pelo Excelentíssimo Vereador Mário Lúcio Brambila;

**CONSIDERANDO** o artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do artigo 3º, no artigo 46, e nos Anexos I, III e VII da Lei Municipal nº 5.348, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o padrão de vencimento para 07 (sete) VIBs das servidoras Adrielle Maria de Souza Costa e Talita Cerqueira de Oliveira, ambas lotadas no Gabinete do Vereador Mário Lúcio Brambila, no cargo de Assessora Parlamentar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025, nos termos requerido pelo Vereador.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Muriaé, Minas Gerais, em 17 de setembro de 2025.

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé